

## MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS Nº 11/2020

Considerando o passamento do Sr. SEBASTIÃO PERETA DA SILVA, ocorrido neste mês de maio.

Considerando que SEBASTIÃO era uma pessoa MUITO BENQUISTA, devido principalmente a sua bondade e humildade.

Considerando todo o carinho e respeito que todos os munícipes têm pelos familiares do Sr. SEBASTIÃO, sendo família idônea, tornando-se merecedora do respeito, da admiração e dos elogios desta Casa de Leis.

Fiéis ao princípio de que pobre o povo que não cultiva seus valores e não preserva sua história é que apresentamos a seguinte MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS:

Que seja registrado nos anais desta Casa de Leis, VOTO DE PESAR aos familiares, pelo passamento do Sr. SEBASTIÃO PERETA DA SILVA, e solicito à Mesa Diretora desta Edilidade seja dada ciência desta aos familiares do Sr. Tião Pereta como era conhecido.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS SILVA VEREADOR

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS VEREADOR

JOSÉ LAERCIO SANTOS VEREADOR

APROVADO UNANIMEMENTE

PRESIDENTE